

**Exmo Sr.
Ubirajá Falcão da Rocha
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 22/2019

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Legislativo de Faxinal do Soturno:

Que seja dado o título de Cidadão Faxinalense ao Padre Roque José Groth.

JUSTIFICATIVA:

O pedido deve-se pelos trabalhos desempenhados pelo Padre Roque José Groth na Comunidade Faxinalense.

O mesmo trabalhou em Amambai – MS, São Martinho – RS, Vicentina – MS, Glória de Dourados – MS, Deodápolis – MS, em Porto Alegre na Administração por 8 anos e atualmente em Faxinal do Soturno por 7 anos.

Sala das Sessões, aos 01 de agosto de 2019.

**Alberto dos Santos
Vereador da Bancada do PT**